

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO - F. A. P. S.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, na sala de reunião do FAPS, sito a Rua Expedicionários Brasileiros, nº 125, Centro - São Sebastião/SP, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião. Estiveram presentes o Sr. Reinaldo Luiz Figueiredo, o Sr. Fábio André Daltoé e o Sr. Francisco Carlos Santana. A reunião teve a seguinte ordem do dia: Aprovação do relatório das investimentos do mês de junho de dois mil e quatorze e aderência à política de investimentos vigente, aprovação do relatório do cenário econômico, de indicadores e desempenho da carteira do primeiro semestre de dois mil e quatorze e apreciação dos indicadores do Focus - Relatório de Mercado de onze de julho de dois mil e quatorze (11/07/2014).

O Sr. Reinaldo deu início aos trabalhos apresentando a pauta do dia.

O Sr. Francisco apresentou o relatório de investimentos do FAPS do mês de junho de dois mil e quatorze e fez algumas considerações. A classe Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) participa com dezesseis inteiros e vinte centésimos por cento (16,20%) da carteira do FAPS e esta acima do limite da Resolução CMN 3.922/10, pois, o máximo é quinze por cento (15%). O Fundo Humaitá Equity Hedge FIC FIM esta desenquadrado quanto ao limite de aplicação no Fundo. A Resolução CMN 3.922/10 estabelece o máximo de vinte e cinco por cento (25%) de aplicação no Patrimônio Líquido dos Fundos desta classe e o FAPS tem trinta e sete inteiros e noventa e dois centésimos por cento (37,92%) aplicados no Fundo. O Fundo Humaitá Value FIA esta desenquadrado quanto ao limite de aplicação no Fundo. A Resolução CMN 3.922/10 estabelece o máximo de vinte e cinco por cento (25%) de aplicação no Patrimônio Líquido dos Fundos desta classe e o FAPS tem vinte e oito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento (28,88%) aplicados no Fundo. O Fundo Humaitá Absolute FIA esta desenquadrado quanto ao limite de aplicação no Fundo. A Resolução CMN 3.922/10 estabelece o máximo de vinte e cinco por cento (25%) de aplicação no Patrimônio Líquido dos Fundos desta classe e o FAPS tem vinte e nove inteiros e dezessete centésimos por cento (29,17%) aplicados no Fundo. O Fundo W7BZ FIP esta desenquadrado quanto ao limite de aplicação no Patrimônio Líquido. O FAPS tem aplicados no Fundo vinte e cinco inteiros e cinqüenta e sete centésimos por cento (25,57%), enquanto a legislação estabelece o máximo de vinte e cinco por cento (25%). A classe de

ADJ/adj

Rua Expedicionários Brasileiros, 125 - Centro - São Sebastião - SP
CEP 11600-000 - Telefone/Fax (12) 3892-3553/3892-3496/3893-2079
E-mail: faps@saosebastiao.sp.gov.br

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) participa com cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento (5,91%) da carteira, excedendo o limite da Resolução CMN 3.922/10 em sessenta e seis centésimos por cento (0,66%). O Sr. Fábio fez comentários sobre os desenquadramentos. Disse que todos ocorreram de forma passiva, ou seja, o FAPS fez aplicações abaixo do limite da Resolução e que houve rentabilidade média superior a rentabilidade média das demais classes em FIDC e FII, resgates em alguns Fundos e devolução de aplicação em outro. A classe de FIDC encontra-se com dois Fundos em enquadramento, conforme Parecer n.º 003/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, de 16/01/2012. Nos Fundos Humaitá Equity Hedge FIC FIM, Fundo Humaitá Value FIA, Fundo Humaitá Absolute FIA estão desenquadrados devido a resgates de cotistas sendo necessário que o FAPS faça resgates para o reenquadramento na Resolução. O Fundo W7BZ FIP esta desenquadrado passivamente quanto ao limite de aplicação no Patrimônio Líquido em decorrência de evento de devolução de aplicação de um cotista pelo administrador. Como o regulamento não permite resgates devido à característica dos Fundos desta classe e estar previsto na Resolução que não há irregularidades no período de cento e oitenta dias da ocorrência, além de haver previsão de abertura para captação no Fundo, o FAPS pode aguardar e verificar as situações em tese nos meses que virão. Na classe de Fundos de Investimentos Imobiliários, o limite excedido deveu-se a rentabilização das cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Golden Tulip Belo Horizonte e sendo um Fundo que não permite resgates devido à característica desta classe será verificado junto ao Ministério da Previdência Social, em momento oportuno, a forma de solução para tal tendo em vista que ocorre a mais de cento e oitenta dias. Diante disso, o Comitê aprovou o relatório dos investimentos do mês de junho de dois mil e quatorze com as sugestões para reenquadramento apresentadas pelo Sr. Fábio.

Em seguida, o Sr. Francisco disse que quanto à aderência da carteira do FAPS à Política de Investimentos dois mil e quatorze os desenquadramentos existentes são aqueles que foram apresentados anteriormente, junto com as razões e soluções, no relatório de investimentos do mês de junho de dois mil e quatorze. Assim, o Comitê aprovou o a aderência da carteira à Política de Investimentos dois mil e quatorze dos FAPS.

Na sequência, o Sr. Francisco apresentou o Relatório do cenário econômico nacional e internacional do primeiro semestre de dois mil e quatorze, perspectivas para os cenários nacional e internacional para o decorrer de dois mil e quatorze, rentabilidade de indicadores econômicos em dois mil e quatorze, dois mil e treze e dois mil e doze, desempenho da carteira do FAPS no segundo trimestre e acumulado em dois mil e quatorze. Quanto aos indicadores, o Sr. Francisco citou o quadro, apresentado a seguir:

ADJ/adj

Rua Expedicionários Brasileiros, 125 – Centro – São Sebastião – SP
CEP 11600-000 – Telefone/Fax (12) 3892-3553/3892-3496/3893-2079
E-mail: faps@saosebastiao.sp.gov.br

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

Rentabilidade dos Indicadores

Indicadores	2014 (1º semestre)	2013	2012
IPCA + 6% a.a.	6,30%	12,27%	12,19%
INPC + 6% a.a.	6,34%	11,90%	12,57%
IRF-M 1	5,04%	7,44%	9,56%
IRF-M 1+	7,83%	0,36%	17,20%
IRF-M Total	6,83%	2,61%	14,30%
IMA-B 5	7,03%	2,78%	16,98%
IMA-B 5+	11,16%	-17,07%	34,21%
IMA-B Total	9,52%	-10,02%	26,68%
IDKA 2 (IPCA)	7,14%	4,21%	16,95%
CDI	4,97%	8,07%	7,45%
POUPANÇA	3,37%	6,85%	6,48%
IBOVESPA	3,22%	-15,50%	7,40%

Fonte: ANBIMA.

Quanto ao desempenho da carteira, no segundo trimestre, o Sr. Francisco disse que houve rentabilidade positiva de 3,06%, enquanto a meta atuarial (IPCA + 6% a.a.) foi de 3,03%. No acumulado do ano, a carteira rentabilizou 4,66% contra 6,81% da meta atuarial. Esta diferença deve-se a estratégia defensiva da carteira, evitando a exposição em Fundos de renda fixa compostos por títulos públicos com vencimento superior a cinco anos. Diante da apresentação do Sr. Francisco, o Comitê aprovou o relatório do cenário econômico e do desempenho da carteira no segundo trimestre e acumulado no primeiro semestre de dois mil e quatorze.

A seqüência da reunião foi produzida com a apresentação, pelo Sr. Fábio, do quadro com indicadores do Focus – Relatório de Mercado de onze de julho de dois mil e quatorze (11/07/2014). O Sr. Fábio destacou a queda das estimativas de 2014 do PIB pela sétima semana seguida, queda na produção industrial e a estimativa de alta no IPCA. Disse ainda que mesmo com a manutenção da estimativa para a Taxa Selic, acredita que será necessário a elevação dos juros devido o IPCA estar bem próximo ao teto da meta.

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

Expectativas de Mercado								
Mediana - agregado	2014				2015			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	6,46	6,46	6,48	▲ (1)	6,08	6,10	6,10	▲ (3)
IGP DI (%)	6,19	5,33	5,04	▼ (10)	5,50	5,50	5,50	▲ (33)
IGP M (%)	6,05	5,35	5,04	▼ (10)	5,50	5,57	5,61	▲ (2)
IPC-Fipe (%)	5,94	5,77	5,69	▼ (2)	5,10	4,79	5,00	▲ (1)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	2,40	2,40	2,39	▼ (1)	2,50	2,50	2,50	▲ (6)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	2,32	2,29	2,29	▲ (1)	2,47	2,45	2,45	▲ (1)
Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.)	11,00	11,00	11,00	▲ (6)	12,00	12,00	12,00	▲ (7)
Meta Taxa Selic - média do período (%a.a.)	10,91	10,91	10,91	▲ (6)	11,96	11,88	11,88	▲ (2)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	34,70	34,80	34,80	▲ (1)	35,00	35,00	35,00	▲ (4)
PIB (% do crescimento)	1,24	1,07	1,05	▼ (7)	1,73	1,50	1,50	▲ (2)
Produção Industrial (% do crescimento)	0,51	0,67	0,90	▼ (2)	2,25	2,10	1,80	▼ (3)
Conta Corrente (US\$ Bilhões)	80,00	80,00	80,75	▼ (1)	75,00	75,00	75,00	▲ (4)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	2,00	2,70	2,01	▼ (1)	10,00	9,90	9,40	▼ (1)
Invest. Estrangeiro Direto (US\$ Bilhões)	60,00	60,00	60,00	▲ (14)	55,00	55,00	55,00	▲ (1)
Pregos Administrados (%)	5,00	5,10	5,00	▼ (1)	6,85	7,00	6,50	▼ (1)

FONTE: BCB, Boletim Focus. Relatório de 11/07/2014. * A coluna "comportamento semanal" indica o número de semanas em que cada indicador apresenta a tendência indicada pela seta (revisão de alta, revisão de baixa ou estabilidade).

Nada mais tendo sido tratado o Sr. Reinaldo encerrou os trabalhos e eu, Fábio André Daltoé, secretário designado, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Comitê.

REINALDO LUIZ FIGUEIREDO
Presidente do Comitê

FRANCISCO CARLOS SANTANA
Membro do Comitê

FÁBIO ANDRÉ DALTOÉ
Membro do Comitê